



Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 50/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1169/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.326.107,28 (Um milhão, trezentos vinte seis mil, cento sete reais, vinte oito centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

25100 - Secretaria de Educação

1236125022.025 - Gestão de pessoal do ensino fundamental 70% - magistério		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	150.905,68
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	237.219,85
1236125022.026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Fontes		
33903000 - Material de Consumo		
543.0000 - Transferências do FUNDEB - 30% Complementação da União - VAAR	R\$	146.933,94
1236525102.028 - Manutenção do Ensino Infantil		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	185.018,10
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	436.652,21
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
543.0000 - Transferências do FUNDEB - 30% Complementação da União - VAAR	R\$	169.377,50
Total	R\$	1.326.107,28

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

25100 - Secretaria de Educação

1212225062.020 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.256,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.999,80
1230625162.023 - Programa de alimentação escolar		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	17.466,74
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	872,38
1236125022.025 - Gestão de pessoal do ensino fundamental 70% - magistério		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	139.636,80
543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$	11.268,88
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$	237.219,85

1236125022.026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Fontes

33903000 - Material de Consumo

541.0000 - Transferências do FUNDEB - 30% Complementação da União - VAAF R\$ 146.933,94

1236525102.028 - Manutenção do Ensino Infantil

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 185.018,10

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 376.264,73

543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 33.792,56

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

541.0000 - Transferências do FUNDEB - 30% Complementação da União - VAAF R\$ 169.377,50

Total R\$ 1.326.107,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 28 de dezembro de 2023



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito